



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

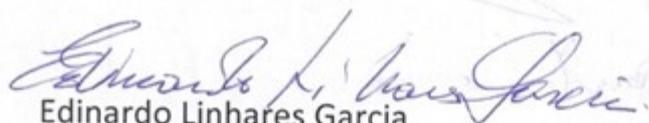
Projeto de Lei Nº 022/2017

Dispõe sobre a denominação de estrada, e dá outras providencias.

Art. 1º- Fica denominada de Dr. Edimilson Gonçalves da Silva a estrada que liga a sede do Município ao Sítio Patos e ao Distrito Arrojado.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,
em 1º de Agosto de 2017.


Edinaldo Linhares Garcia
Vereador